



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2020, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 24.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2021. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÕES N.ºs 199 e 200/2020, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: **199**. Que seja feita manutenção e melhorias com efetivo cascalhamento na estrada que dá acesso à Fazenda Caroba até a propriedade do Sr. Odair Mendes e demais moradores na localidade do Butiazinho; **200**. Que sejam revistos os valores no sentido de aumentar as bolsas-auxílio para os estagiários do município. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÃO N.º 125/2020, do Vereador Alain César de Abreu, indicando que seja estudada a possibilidade de disponibilizar uma patrão e uma escavadeira, para fazer a entrada na propriedade do Sr. João Luiz Zembruski, que aguarda a obra já faz algum tempo. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.103/2020, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 523.219,97 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

dezenove reais e noventa e sete centavos). (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2020, que denomina o Museu Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, com o nome de PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO DE CAMARGO. Autoria do Vereador Israel de Oliveira Santos. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.6 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 15/2020, que dispõe sobre a inserção de adolescentes aprendizes na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pinhão - PR e dá outras providências. Autoria da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

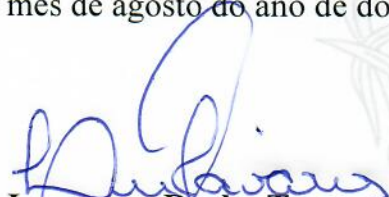
7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 31 de agosto de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.


Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente